

41	157
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 19/2020

----- Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pelo Sr. Presidente foi proposto que a CMFZ atribuisse uma transferência de capital no valor de 1.326,00 € + IVA à Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, para a aquisição de 6 computadores para o CATL, de média gama, com cerca de 6 a 7 anos, mas já com disco SSD e 8gb de memória, que deverá dar resposta satisfatória para um desempenho médio atual e de utilização de escritório durante os próximos 3 a 6 anos, com processador Intel Core i5 de 3ª geração a 3.6Ghz 8Gb de RAM e disco SSD de 240 GB, trazendo o Windows 10 Profissional, incluindo também teclado e rato usb e Monitor HP EliteDisplay E221C de 22" FullHd com Webcam integrada, mediante apresentação de documento de despesa. A Proposta foi aceite, por unanimidade. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi proposto que à semelhança dos anos anteriores a documentação para os Auxílios económicos para o ano letivo 2020/2021, para o 2º, 3º ciclo e secundário, pudesse ser entregue até 31/12/2020, procedendo-se ao pagamento dos mesmos até ao final de janeiro de 2021, tendo em conta que foram estabelecidas as datas de entrega de documentação, em reunião de Câmara de 28/08/2020, tendo a alteração das datas passado despercebida. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

CONTABILIDADE

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 193/2020**, no valor total de € 3.053.910,19 (três milhões cinquenta e três mil novecentos e dez euros e dezanove

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.763.865,39 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 290.044,80 (duzentos e noventa mil quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **25 de setembro a 08 de outubro de 2020**, no montante de € 249.232,46 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

Para Conhecimento

----- **RSTJ**, carta registada nos serviços sob nº 13228 em 30/09/2020, informa que na reunião da Assembleia Geral de 25/09/2020, foram aprovadas as Tarifas para os anos 2021 a 2024. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Tarifas para os anos 2021 a 2024.-----

Pedido de Parecer Prévio Favorável

----- Presente **Informação Interna nº 5703** de 25/08/2020 da Duoma, em virtude do contrato de prestação de serviços de “Manutenção Preventiva das Instalações de Climatização de Edifícios Municipais”, efetuado dia 26/10/2017, com um prazo de execução de 3 anos, com a firma Pedro Ribeiro, Lda., torna-se necessário proceder a nova aquisição de serviços. Anexos: Ficha de Cabimento, Caderno de Encargos, Relatório com Despacho e Informação Interna nº 6553 da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após o parecer prévio favorável do Sr. Presidente de celebração do contrato de aquisição de serviços de “Manutenção Preventiva das Instalações de Climatização de Edifícios Municipais”, na modalidade de avença, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09.-----

Pedido de Parecer

41	158
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Instituto da Conservação da Natureza e Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12280 em 09/09/2020, pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização Transfer - Transportes Ferreirense, Lda. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 6113** de 11/09/2020 do Engenheiro Florestal e Cartografia. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização Transfer - Transportes Ferreirense, Lda, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. - -----

----- Pedido de Sinalização -----

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1379 em 30/01/2020, solicita a colocação de placas com a indicação das localidades de Casal de Santa Iria e Cabeças. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Pedido de Apoio -----

----- **Centro Social e Paroquial de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12992 em 25/09/2020, pedido de apoio e envio de orçamento, para a pavimentação das garagens do Centro de Dia de Chãos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de capital ao Centro Social e Paroquial de Chãos, no valor de 2.500 € (Dois mil e quinhentos euros) para pavimentação das garagens do Centro de Dia de Chãos, mediante apresentação de documento de despesa. -----

----- Licenciamento de Obras -----

8
fct

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Rações Zêzere, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização e ampliação efetuada num edifício industrial, sitas Rua António Teixeira Antunes, nº 1269, no lugar de Gravulha, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/325/2020). Presente **Informação Interna nº 6326** de 07/05/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização e ampliação efetuada num edifício industrial, de acordo com o art.º 20 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Américo Gomes Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar e alteração de um muro de vedação, sitas na Rua José Martinho da Conceição Alves, nº 134, da freguesia de Igreja Nova (Processo nº 08/624/2020). Presente **Informação Interna nº 6354** de 23/09/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Adelaide Cotrim da Silva Garcez e Carvalho**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar, sitas na Rua José Inácio, nº 337, no lugar de Peralfaia, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/756/2020). Presente **Informação Interna nº 6397** de 25/09/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo

4J	159
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar, de acordo com o art.º 20 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Jorge Dias Henriques**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e execução de obras de ampliação, sitas Rua da Albufeira, n.º 1343, no lugar Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 01/8/2015). Presente **Informação Interna n.º 6400** de 25/09/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e execução de obras de ampliação, de acordo com o art.º 20 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, face ao despacho de Sr. Presidente de 20.08.2020. -----

----- **Aventuras & Lugares – Animação Turística, Lda**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de um edifício de agroturismo, de ampliação do salão de festas, bem como da construção de um anexo – Alterações em obras, sitas na Rua da Aldeia, n.º 534, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º 08/268/2020). Presente **Informação Interna n.º 6589** de 02/10/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o vereador Dr. Hélio Antunes, por se tratar de um processo de um familiar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do n.º 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Minuta de Protocolo** -----

----- Presente **Informação Interna nº 6645** de 06/10/2020, apresenta a Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações. Pelo **Sr. Presidente** foi explicado que a base da minuta de protocolo apresentado é igual a todas as outras cedências de espaços que o executivo tem aprovado, não se podendo à presente data fazer uma cedência definitiva visto que o projeto foi financiado e ainda está a decorrer o prazo de cinco anos, a contar da data do último pagamento, em que o referido imóvel terá de estar em nome do Município de Ferreira do Zêzere, e espera que quem estiver no executiva à data que for possível a transferência definitiva do Imóvel para a Freguesia de Ferreira do Zêzere, o faça. Pelo **vereador Dr. Orlando Patrício** foi referido que não concorda com a cláusula 6 e 7 da minuta do protocolo. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que acha que essa preocupação terá de ser da Junta de Freguesia, à qual será enviada a presente minuta de protocolo, para que a mesma se prenuencie. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, aprovar a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações do edifício da Antiga Escola Conde Ferreira. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

“**Sociedade Filarmónica Ferreirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13598 em 18/10/2020, solicita que a referida verba atribuída pela CMFZ para fardamento, seja para aquisição de instrumentos” -----

----- A adenda foi **aceite** por unanimidade -----

----- **Sociedade Filarmónica Ferreirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13598 em 18/10/2020, solicita que a referida verba atribuída pela CMFZ para fardamento, seja para aquisição de instrumentos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar que a transferência corrente atribuída na Reunião de Câmara de 27/02/2020, seja autorizada para a aquisição de instrumentos, em vez de fardamento, passando, se necessário de transferência corrente, para transferência de capital, podendo a faturação ser entregue até 30/11/2020. Deliberaram ainda, por unanimidade informar a Filarmónica Frazoeirense que, querendo, poderão proceder da mesma maneira. -----

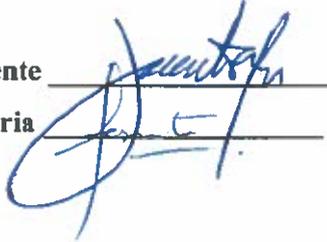
41	160
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 110 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente

A Secretária

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The top signature is for the President and the bottom one is for the Secretary.

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.